



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Rua Padre Guido, nº 150 – Centro - Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20

FONE/FAX (042) 3459-1344 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

RETIFICAÇÃO n° 02- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022

A Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n° 01/2021, através de suas atribuições instituídas pelo Decreto municipal n°196/2022;

RESOLVE

Retificar o Edital n.º 02/2022, de 08/12/2022, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado PSS, conforme segue:

Onde se lê:

5.1 CRITÉRIOS

5.1.1 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

5.1.1.1 Escolaridade e aperfeiçoamento profissional

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	ATÉ O MÁXIMO
1	Ensino Fundamental Completo	10	10
2	Ensino médio completo	15	10
3	Cursos na área pretendida, comprovados mediante certificado. Só serão válidos certificados com carga horária mínima de 16 horas/cada	1	10
TOTAL MÁXIMO			35

Leia-sê:

5.1 CRITÉRIOS

5.1.1 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

5.1.1.1 Escolaridade e aperfeiçoamento profissional

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	ATÉ O MÁXIMO
1	Ensino Fundamental Completo	10	10
2	Ensino médio completo	15	15
3	Cursos na área pretendida, comprovados mediante certificado. Só serão válidos certificados com carga horária mínima de 16 horas/cada	1	10
TOTAL MÁXIMO			35



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Rua Padre Guido, nº 150 – Centro - Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20

FONE/FAX (042) 3459-1344 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Permaceem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Fernandes Pinheiro, 19 de dezembro de 2022.

Izabel Soares de Andrade

Presidente da Comissão Especial Organizadora- PSS 01/2022